

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 042, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a lotação de servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 10. I, 65, II e VIII da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de organizar os serviços prestados pelo quadro de motoristas do Município;

Considerando a necessidade de centralizar a fiscalização do exercício das atividades;

Considerando que é compete ao Prefeito Municipal organizar o quadro de servidores do Município, exercer a administração superior da administração pública e dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal,

RESOLVE

Artigo 1º. – Colocar à disposição da Diretoria de Transportes da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, todos os Motoristas do Quadro de Servidores Públicos do Município de Uibaí.

Artigo 2º. – As demais Secretarias, para execução de seus serviços, solicitarão ao Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, através de sua Diretoria de Transportes, os motoristas necessários ao desempenho de suas atividades.

Artigo 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Uibaí, 19 de janeiro de 2017.


UBIRACI ROCHA LEVI
PREFEITO MUNICIPAL